

DECRETO N.º 1349/18 de 06/07/2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o feriado municipal de aniversário de emancipação político administrativo;  
Considerando, o envolvimento dos servidores nos preparativos para as festividades;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 20 de Julho de 2018.

**Art. 2.º** - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 06 de Julho de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 06/07/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17  
